



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE FRONTEIRA JAURU/66º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(2ª e 4ª Cia Fron / 1937)  
COMANDO DE FRONTEIRA GENERAL JOSÉ MIGUEL LANZA

Despacho Nº 889-STR/C Fron JAURU / 66º BI Mtz

Cáceres, MT, 27 de abril de 2026.

**Assunto:** locação de bens móveis, outras naturezas e intangíveis.

1. Concordo com a demanda do requisitante.
2. Autorizo à SALC adotar as medidas decorrentes, em conformidade com a legislação em vigor.

**RÔMULO ATTANAZIO JACOB - TC**  
Ordenador de Despesas do C Fron JAURU/66º BI Mtz



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **TC RÔMULO ATTANAZIO JACOB**, em 27/04/2026, às 18:44 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: xpeY-dn1t-6wy0-l3Gt**